



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 170/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²
A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que é fundamentado a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e segurança aos pacientes e servidores da unidade hospitalar;

Considerando que a manutenção regular dos aparelhos de ar condicionado é fundamental para a prevenção de infecções hospitalares e para o bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde, principalmente nas áreas de atendimento ao público;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal: as seguintes informações/documentos:

1. Qual é a frequência de limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas instalações da Santa Casa?
2. Onde são registrados os controles de manutenção, especialmente em relação aos protocolos do setor de Controle de Infecção Hospitalar?
3. Desde quando o aparelho de ar condicionado da sala do SUS encontra-se inoperante, conforme foto em anexo, com sujidade visível.
4. Encaminhar cópia do Protocolo de Higienização do aparelho de ar condicionado.
5. Encaminha cronograma de execução.
6. Encaminhar o cronograma das manutenções.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 07 de novembro de 2024.

Protocolo 07/11/24 14:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM